



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000- Tel. (79) 3548-1232 – CNPJ 32.766.453/0001-10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS,**
DAS CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DO ANO DE 2006 DE
RESPONSABILIDADE DO GESTOR **ADAUTO DANTAS**
DO AMOR CARDOSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS,** as contas da Prefeitura Municipal de **SANTA LUZIA DO ITANHI,** referente ao exercício financeiro 2006 de responsabilidade do Gestor **ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO,** modificando o Parecer Prévio nº 2950 - PLENO, oriundo do processo TC – 001500/2007, conforme razões postas no parecer em anexo da comissão permanente de orçamento e finanças.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do Itanhi/SE, 11 de maio de 2023.

PEDRO DÓRIA RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal